



## COMUNICADO

As entidades abaixo elencadas, dando continuidade à defesa dos interesses dos seus representados, informam que, através do SENERGISUL e com o apoio das mesmas, foi ajuizada uma medida cautelar antecedente a uma Ação Civil Pública (nº 5019665-36.2022.4.04.7100), perante a 03ª Vara Federal de Porto Alegre, pedindo a suspensão do processo de retirada de patrocínio do Plano Único e do CEEEPprev, inclusive com pedido liminar. Os escritórios Cecília Costa Advogados e Gerson Branco Advogados são os responsáveis pelo patrocínio da ação judicial.

Assim que houver alguma novidade, as entidades abaixo elencadas farão novo comunicado aos seus representados.

**Darlan da Silva Oliveira**  
Presidente do SENERGISUL

**César Augusto Silva Borges**  
Presidente do SINTEC

**Cezar Henrique Ferreira**  
Presidente do SENGE

**Roberto Behm de Oliveira**  
Presidente da AFCEEE

**Gerson Gonçalves da Silva**  
Presidente da AAPERGS

**Maria Luiza Garcia Pereira**  
Presidenta da ATCEEE